

LEI Nº 4.455
DE 12 DE MARÇO DE 2024

(Projeto de Lei nº 229/2023 – Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JUQUIÁ,
NO BAIRRO DO MACUCO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.455

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Juquiá, no bairro do Macuco, que passa a ser denominada Rua Odair Pimentel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento

OBS: PUBLICADO NO D.O 13/03/2024